



DECRETO N.º 2.618/2015

**CONCEDE PROMOÇÃO POR
MERCIMENTO AOS SERVIDORES
EFETIVOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**


- Considerando o disposto no art. 17, e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 002, de 30 de novembro de 1994;
- Considerando os termos do Decreto nº 1.334, de 03 de março de 2005;
- Considerando os termos da Ata da Comissão de Desenvolvimento Pessoal para Avaliação por Merecimentos dos servidores efetivos do Município de Conceição do Castelo;
- Considerando o relatório conclusivo da Comissão de Desenvolvimento Pessoal para Avaliação por Merecimentos dos servidores efetivos do Município de Conceição do Castelo;
- Considerando o Parecer Jurídico constantes do Processo nº 976/15;

DECRETA:

Art. 1º - Atendendo ao processo nº 976/15, foi realizado a avaliação por merecimento da servidora Maria Angelica Mota referente aos interstícios entre aos períodos de 2010 a 2015, observando o parecer jurídico, isto é, descontado os períodos de afastamento.

Art. 2º - por não atingir o percentual acima de 80% (oitenta por cento) previsto no Decreto nº 1334/2005, reprovar a servidora Maria Angelica Mota nos interstícios de 01/06/2010 a 10/07/2013 e 10/07/2013 a 09/13/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo estado do Espírito Santo
aos quatorze dias do mês de agosto de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO

Eu, FRANCISCO SAULO, Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais,

Homologo o presente processo, com base no Relatório Conclusivo da Avaliação dos Servidores Públicos Efetivo para Promoção por Merecimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal